

DECRETO Nº 107 - A

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.0550.12.361.0002.1006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		
370 4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.1006</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>		<b>5.000,00</b>
0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
05.0551.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
87 4490.51.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		202.655,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002</b>		<b>202.655,88</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>202.655,88</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>207.655,88</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>207.655,88</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

207.655,88  
**TOTAL DOS RECURSOS** 207.655,88

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
05.0551.12.361.0002.2044 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL EJA - 70%		
105 3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		53.155,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2044</b>		<b>53.155,88</b>
05.0551.12.365.0002.2047 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL 30%		
102 3390.36.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51.500,00
103 3390.39.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.365.0002.2047</b>		<b>154.500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>207.655,88</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>207.655,88</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 2 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA  
PREFEITA